

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em atenção à Recomendação MPF/PR/RJ nº 1, de 11 de junho de 2021, e à Recomendação MPF/PR/RJ nº 1, de 11 de junho de 2021, referente à Notícia de Fato nº 1.30.001.000221/2021-16, no que concerne ao fato de se considerar a doença ceratocone como condição incapacitante, comunica que a condição clínica do candidato com ceratocone não enseja, sumária e automaticamente, sua inaptidão ao cargo, o que deverá ser aferido com os critérios estabelecidos nas alíneas I a V do subitem 1.5.4, do Anexo V, do Edital nº 1, de 18 de janeiro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 22 de junho de 2021.